

DECRETO N.º 125/2015

DATA: 14/05/2015

SÚMULA: Nomeia Comissão de Planejamento, Execução e Monitoramento das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Planejamento, Execução e Monitoramento das ações estratégicas de erradicação do trabalho infantil:

Raquel de Fátima Corrêa - Presidente e Coordenadora do PETI;

Iara Aparecida de Oliveira - 1ª Secretária e Coordenadora do CRAS;

Ricardo Correia de Almeida - 2º Secretário e Técnico do CRAS (Técnico de Referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Edilson José da Rosa - Conselheiro Tutelar;

Vanda da Aparecida Santana Leal - COMDICAPI (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);

Silmara de Fátima Cordeiro - Gestora Municipal do programa Bolsa Família;

Mauro André Krupp - Técnico do CREAS;

Alain César Abreu - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de Maio de 2015.

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal